

CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL
ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezoito, às nove horas, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF - SEPN 511, Bloco C, Ed. Bittar III, 4º andar, Brasília, DF, ocorreu a 26ª Reunião Ordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH/DF, sob a seguinte pauta: **1. Ordem do dia: a)** Apreciação e votação das Atas da 29ª RE e 30ª RE; **b)** Lançamento de esgoto no Lago Paranoá por meio das Galerias de Águas Pluviais – CAESB/ADASA/NOVACAP e UnB; **c)** Erosão e sedimentação do Lago Paranoá – Prof. Henrique Llacer Hoig/UnB; **d)** Apreciação do resultado dos trabalhos da Câmara Técnica de Saneamento Básico do CRH/DF. (ver as informações da Resolução de criação); e **2) Informes. a)** Fórum Mundial da Água – 2018; **b)** Participação do CRH/DF no 8º Fórum Mundial da Água; **c)** Auditoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Não havendo quórum para a abertura em primeira convocação, a mesma foi aberta em segunda convocação. Fizeram-se presentes a conselheira ANDREA VULCANI, segunda suplente da Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, que presidiu a reunião e os seguintes Conselheiros (as): MARIA SILVIA ROSSI (SEMA); EDNA AIRES (SEGETH); DIEGO BERGAMASCHI (SINESP); PATRÍCIA VALLS E SILVA (IBRAM); VANDETE INÊS MALDANER (IBRAM); ALBA EVANGELISTA RAMOS (ADASA); RAFAEL MACHADO MELLO (ADASA); IGOR MEDEIROS DA SILVA (ADASA); MARIA DO CARMO MAGALHÃES CÉZAR (CAESB); RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL (CAESB); PRISCILA PARIS MENDONÇA PEREIRA (CEB); MANOEL ALESSANDRO M. DE ARAÚJO (IBAMA); CONCEIÇÃO DE MARIA ALBUQUERQUE ALVES (ABRH); SERGIO KOIDE (UNB); ANA PAULA DIAS MACHADO DE C. PESSOA (FIBRA); TEREZINHA LIMA (ÚNICA); WILLEN WILY DE PAULA BARBOSA (UCB); LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (FÓRUM DE ONGS); LUCIJANE MONTEIRO DE ABREU (ABES); MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO (ABES); REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI (Fórum de ONGs). Os demais Conselheiros (as) não justificaram suas ausências. Participaram como convidados: Henrique Roig (UNB) e Hudson Rocha (Adasa). A presidente **Andrea (SEMA)** deu por aberta a 26ª Reunião Ordinária do CRH-DF e, a pedido do Conselheiro **Diego (Sinesp)** sugeriu inversão de pauta, o que foi aprovado por todos. A presidente concedeu a palavra ao Conselheiro **Diego (Sinesp)** que procedeu aos informes acerca do resultado da Câmara Técnica de Saneamento Básico, Apresentando o resultado do relatório conclusivo das atividades, com os pronunciamentos, desafios e encaminhamentos no âmbito do Governo do DF. Informou que em 2015, por intermédio da Resolução nº 01/2015, foi instituída a Câmara Técnica de Saneamento Básico – CTSB. Lembrou que a Lei de Política Nacional de Saneamento Básico prevê o controle social do saneamento em todos os municípios. Ressaltou que o Distrito Federal não tinha um conselho com essas atribuições especificamente e, diante disso, o CRH/DF decidiu que iria absorver esse controle social do saneamento básico. Em 2015 o CRH instituiu a CTSB com o objetivo de exercer o controle social estabelecido no art. 47 da Lei nº 11.445/2007 e promover estudo a respeito da pertinência e oportunidade de adequação da legislação relacionada a recursos hídricos e saneamento básico no DF, no sentido de opinar se o CRH podia exercer também, atribuições relativas ao saneamento básico no DF. Após estudos, a CTSB decidiu, mediante o Relatório Técnico do Controle Social do Saneamento Básico no Distrito Federal recomendar que fosse criado um Conselho de caráter consultivo e articulador por meio de Decreto Distrital. A sugestão foi acatada pelo governador e o Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal foi instituído pelo Decreto nº 38.458/2017. O Conselho tem caráter consultivo e articulador, com competência para exercer o controle social. Tem composição paritária entre o poder e a sociedade civil, com 22 instituições. Informou que o CONSAB foi

instalado no dia 22/02/2018 e um dos objetivos é acompanhar os programas e metas do Plano Distrital de Saneamento Básico – PDSB, o qual teve assinatura do Projeto de Lei na mesma ocasião. O Conselheiro **Montenegro** (Abes/DF) destacou que, enquanto estamos avançando na institucionalização da gestão de saneamento básico no DF, em nível Federal está ocorrendo um desmonte da política de saneamento básico, que se caracteriza pelas propostas contidas na medida provisória apresentada pelo Ministério das Cidades, que altera um conjunto de disposições, que praticamente desmonta o Conselho das Cidades. Cria uma comissão interministerial de saneamento, na qual não existe a participação da sociedade civil, dispensa para se fazer concessões de saneamento básico. O Conselheiro salienta que respectivas medidas demonstram uma total incapacidade do setor público de prestar o serviço universalmente, que está muito mais relacionada com a condição de renda das famílias e a condição de moradia dos mais pobres. Ressaltou que essas medidas não poderiam entrar em vigor pois dez anos de estudos e debates poderá ser perdidos caso essa medida provisória seja aprovada. Salientou que a medida provisória está na Constituição Federal de 1988, mas que muitas vezes, seu uso lembra a política fascista adotada pela Itália de Mussolini na década de trinta, exatamente com as características que tem aqui no Brasil. Solicitou a união dos Conselhos e do Governo do Distrito Federal na luta contra essa medida descabida. A seguir o Conselheiro **Luiz Mourão** (Fórum de Ongs) contestou que a Câmara Técnica de Saneamento Básico jamais poderia subsidiar algo sem antes passar pelo plenário do Conselho. Ao que o Conselheiro **Diego** (Sinesp) respondeu que a Câmara Técnica, após várias análises, concluiu que a decisão não é do CRH, mas caso algum Conselheiro tenha alguma proposta de ajuste que possa melhorar a implementação do CONSAB ela será absorvida. O Conselheiro **Luiz Mourão** (Fórum de Ongs) sugeriu que o parecer da Câmara Técnica seja retirado de pauta e que seja encaminhado aos Conselheiros para que esse Conselho possa se manifestar na próxima reunião do CRH. A **Presidente** Andrea (Sema) propôs que o relatório seja distribuído para todos os Conselheiros e na próxima reunião do CRH seja discutido. Caso haja alguma proposta será levada ao CONSAB para análise. O que foi acordado por todos. Prosseguiu com o **item 1a da** . Submeteu à apreciação e votação as Atas da 29ª RE e 30ª RE. As Atas foram aprovadas. Passou-se para o **item 1b da pauta** referente apresentação da CAESB/ADASA/NOVACAP e UnB sobre o lançamento de esgoto no Lago Paranoá por meio das Galerias de Águas Pluviais. Convidou o Conselheiro **Rafael** (Adasa) para apresentar informações sobre a Gestão do Lago Paranoá. O Conselheiro destacou que o Lago Paranoá é o principal manancial de usos múltiplos do DF. Compete à ADASA definir e fiscalizar as condições de operação dos reservatórios no DF (art. VIII, Lei 4.285/2008). Informou que em 2010, quando os conflitos pelo uso do Lago Paranoá se intensificaram entre a CEB Geração, a CAESB e os usuários condutores de embarcação, a ADASA iniciou a regulamentação dos níveis altimétricos, por meio da Resolução nº 09/2010. Esta Resolução estabeleceu o Grupo de Acompanhamento - GT, com o objetivo de planejar e acompanhar as variações das cotas do Lago Paranoá e propor diretrizes e ações conjuntas para a integração e otimização de procedimentos. Este GT é um instrumento importante para promover a gestão compartilhada da água e gerir os conflitos existentes entre os principais usuários. Desde a sua instituição do GT, há 8 anos, boa parte das disputas pelo uso do Lago são dirimidas nas reuniões do GT. Já foram publicadas 9 Resoluções desde 2010 para atualizar o estabelecimento dos níveis altimétricos desejáveis para o Paranoá, sempre com foco em assegurar os usos múltiplos. *O grupo de acompanhamento deverá definir, até o mês de dezembro, os níveis altimétricos do ano subsequente.* Informou que a Resolução 09/2011 é uma regulamentação com tentativa de diminuir os impactos do Lago Paranoá com a chegada de águas pluviais, prática que ocorre desde 2009. A Resolução estabelece os procedimentos gerais para requerimento e obtenção de outorga de lançamento de águas pluviais em corpos hídricos de domínio do Distrito Federal e naqueles delegados pela União. Determina que o lançamento de águas pluviais seja efetuado diretamente em corpos hídricos superficiais e que tenha sua vazão proveniente de

empreendimento que altere as condições naturais de permeabilidade do solo estará sujeito à outorga prévia e à outorga de lançamento de águas pluviais. Quanto ao monitoramento da qualidade da água informou que atualmente, a Adasa possui 12 pontos de monitoramento no Lago Paranoá e citou os parâmetros de análise. Informou ainda que o sistema de fiscalização ocorre com o apoio da Polícia Militar, em empreendimentos previamente selecionados. A seguir, passou a palavra ao servidor Jefferson (Adasa) que falou sobre a Resolução 14/2018, que estabelece as condições da prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Distrito Federal. Lembrou que o Art. 53, inciso IV proíbi o despejo de esgoto nos logradouros públicos, nas instalações prediais de águas pluviais e em galerias de águas pluviais. Nos casos em que o prestador do serviço identifica o despejo de esgotos nas instalações prediais de águas pluviais e em galerias de águas pluviais deve comunicar à ADASA. Citou as obrigações do prestador de serviço com relação ao usuário. Informou sobre o contrato de Adesão de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário pela Caesb. A seguir a servidora Carolinne Isabella (Adasa) falou sobre o serviço de fiscalização de drenagem e manejo de águas pluviais – ADASA 2017 e seus resultados. A seguir a Conselheira Raquel Brostel (Caesb) apresentou o sistema de tratamento sanitário e como está sendo operado, na questão de lançamento de esgoto e como se processa a manutenção na rede. Informou que o sistema de esgotamento sanitário do DF abrange 85% de atendimento da população. A Caesb possui redes coletoras em 6.972 km, com 75 estações elevatórias de esgoto. São 15 ETEs operando (05 de tratamento secundário e 09 tratamento terciário). Apresentou o sistema de esgotamento sanitário na região centro oeste, que abriga 1.337,68 Km redes coletoras, 203,17 Km de interceptores/emissários, 48 estações elevatórias, 08 ETEs para manutenção de redes esgoto. Apresentou a quantidade de atendimentos para manutenção de redes de esgoto no ano de 2017. Afirmou que a Caesb elabora mapas de calor, com o objetivo de identificar os pontos críticos de entupimentos e extravasamentos recorrentes. A Caesb também orienta ações de manutenção preventiva e de fiscalização hidrossanitária. O objetivo da manutenção das redes esgoto é eliminar/minimizar os extravasamentos. A Caesb também orienta a população do uso correto da rede. O Conselheiro Dagmar (Novacap) informou que a instituição tem 192 cadastrados para lançamento de água pluvial diretamente no Lago Paranoá e um dos grandes problemas existente são duas situações que basicamente tem essa influencia de esgotos nas redes: lançamentos diretos de caminhões, que não lançam em locais corretos como deveriam e sim em águas pluviais. Informou que até quatro anos atrás a Novacap tinha equipamentos de vídeo inspeção. Nos últimos três anos já realizou três tentativas, sem êxito, para licitar e, no momento está elaborando mais um edital de licitação para a prestação do serviço de monitoramento via inspeção. Ressaltou que é muito difícil uma rede que não tenha lançamento de esgoto. Ressaltou que o problema maior é o efeito que o esgoto causa na rede, considerando que muitas delas são bem antigas. Alertou que, se não houver intervenção em médio prazo, há risco de colapso nas redes causado pelo dano que esses efluentes de esgotos que causam. Sobre a questão do assoreamento informou que a Novacap tem um contrato para proceder a limpeza de bacias e outro para fazer as manutenções, de forma localizadas desses lançamentos. Esse assoreamento é o carreamento do material da rua, que ao final cai nas bacias e lagos. Afirmou ser importante vistoria periódica conjunta com a Caesb. Chamou a atenção para a necessidade de ter cadastramento geral das redes de águas pluviais com retrato mais próximo da realidade. O senhor Cláudio Márcio (Novacap) informou que 192 lançamentos são feitos no espelho de água, mas tem diversos tributários que podem ter até mais de 192 lançamentos, a exemplo de 130 lançamento do Samambaia e Vicente Pires que caem no Riacho Fundo e depois no Paranoá. O cuidado deve ser com toda a Bacia do Paranoá. A Presidente da reunião convidou os professores **Henrique Roig** e **Jeremie Garnier** (UnB) para apresentarem informações sobre o assoreamento do Lago Paranoá. O professor Henrique Roig apresentou dados sobre a erosão e assoreamento de reservatórios e salientou

que o assoreamento está associado à dinâmica do uso e ocupação do solo. Chamou a atenção para a importância do monitoramento dos corpos hídricos - Lagos e Rios, e para quantidade de sedimentos que chegam ao Lago. Disse ser importante acompanhar a qualidade dos sedimentos, a interação água-sedimento e, apresentou dados de monitoramento destes parâmetros: Carta Batimétrica 1.960 (DHN - 1:25.000); Braço do Riacho Fundo (Perda de Volume (aproximada); Infraestrutura da Estação estudada e Vazão. Falou sobre os eventos de Cheia – Estação Riacho Fundo Zoo (Descarga Sólida; qualidade dos sedimentos). Braço do Bananal – análise estratigráfica em desenvolvimento. Interação água-sedimento. Projeto AQUASENSE: desenvolvimento de técnicas de sensoriamento remoto para o monitoramento da qualidade das águas continentais em rios, reservatórios e lagos do Brasil (integração com imagens do Landsat 8), processamento imagens Landsat. A seguir o Conselheiro **Marcos Montenegro** (Abes) chamou atenção para o Projeto de Lei nº 1.621/2017 – Código de Obras e Edificações do Distrito Federal, que se encontra na CLDF para exame. Citou o artigo 87, a saber: O movimento de terra deve ser executado mediante: a) adoção de medidas técnicas de segurança que garanta a estabilidade e integridade das edificações das propriedades vizinhas, das áreas públicas e de infraestrutura urbana; b) armazenamento e proteção para material retirado de modo a evitar sua dispersão e o comprometimento dos cursos d'água e da rede de saneamento básico; c) acompanhamento por responsável técnico. A eventual alteração de subsolo em relação ao perfil natural do terreno é objeto de regulamentação. Os riscos de instabilidade de erosão de calor devem ser minimizados. A gestão dos resíduos da construção civil deve obedecer ao Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil. Os solos e terras provenientes de escavações, desaterros e terraplenagem são resíduos de construção civil. Salientou que este CRH precisa colaborar na regulamentação do artigo citado, de modo que se possa ter um dispositivo legal mais efetivo. Ressaltou que o DF não tem uma regulamentação ao controle dos sedimentos em obras públicas e privadas e isso caracteriza um profundo atraso em relação ao resto do mundo. A seguir a conselheira **Maria Silvia** (Sema) informou que a SEMA está desenvolvendo um acordo de cooperação técnica - ACT com a universidade de Brasília - UnB, que tem três objetivos: ter acesso aos bancos de dados das CEBs; verificar quais as informações prontamente disponíveis para virarem políticas públicas; suporte para encontrar os meios de desenvolver indicadores para monitorar o ciclo inteiro de gestão pública. A ideia é casar o SISDIA - o módulo temático ambiental e recursos hídricos das unidades espaciais da LDE e a partir daí ramificar as atividades das vinculadas da SEMA capturando informação e ligando com a UnB. Citou em 2013 em defesa de tese de doutorado da UnB que mostrou a destinação da contaminação do lixão, com dados primados gerados. Até hoje não usamos esse tipo de informação, que poderia ser muito útil para ADASA. Ressaltou que outra linha de trabalho da UnB que interessa sumamente ao CRH e a SEMA é a de padrões urbanos e seus impactos do ponto de vista dos recursos hídricos. Pois o uso antrópico na bacia, a exemplo do que foi falado pelo Montenegro, é o que faz o diferencial para termos menos impacto no reservatório. Nesse ACT estamos avançando para compreender quais são os padrões urbanos e as urbanas, como isso interage, quais os sistemas estratégia de drenagem e manejo, como isso se comporta num bairro, para que possamos começar a usar esse conhecimento para o licenciamento ambiental de forma preditiva em alguns anos. O Conselheiro **Sérgio Koid** (UnB) complementos as informações lembrando que existem problemas como o lançamento de águas pluviais na rede de esgoto, isto é esgoto *in natura*, sendo lançado diretamente nos rios. Ressaltou que muitos trabalhos, em conjunto Adasa e Caesb estão sendo executados. Destacou que sua maior preocupação é com relação ao Riacho Fundo, pois a rede de monitoramento não é boa. Citou o exemplo do córrego Guará, que não é monitorado. Outro assunto que preocupa é a questão das Bacias de Retenção. Disse que estas não passam de bacias de detenção, porque as de retenção são mais complexa. Afirmou não ter garantia de que estas bacias funcionem. Chamou a atenção para a necessidade de se discutir melhor esse monitoramento, visto que monitoramento custa caro e

exige equipamentos modernos. É preciso envidar esforços das instituições competentes para viabilizar a compra dos equipamentos obrigatórios e necessários, visto que, embora caros, frente aos benefícios gerados será um investimento muito pequeno. Quanto aos sedimentos, mais uma vez chama a atenção sobre não ser vantajoso desassorear o Lago Paranoá, especialmente pelo seu custo benéfico. Lembrou que é extremamente necessário reduzir o assoreamento. A seguir o Conselheiro **Marcos Montenegro** (Abes/DF) falou sobre o controle do lançamento ilegal de esgoto feito por caminhões limpa fossa. Informou da inclusão da AGEFIS no SISNAMA e como consequência a AGEFIS pôde atuar na sua fiscalização, com base na lei de crimes ambientais e apreendeu, nas primeiras duas semanas, quatro caminhões que estavam fazendo lançamento irregular de entulho em diversas áreas. A ação vai inibir o lançamento de entulho de forma indiscriminada em qualquer área do Distrito Federal. Destacou que devemos exigir que os caminhões limpa fossa fossem monitorados por meio *chips* e cadastrados, para se saber em tempo real a sua localização. Esse processo deve ser articulado entre os órgãos de fiscalização. Quanto a questão da qualidade da água do Lago não é questão somente de enfoque no espelho d'água, mas em toda bacia. Ressaltou que desde o ano de 1974 a 1984 a Caesb monitorou os níveis de poluição do Lago Paranoá. Primeiro começou com corpo central depois percebeu que, para verificar balneabilidade precisava monitorar as margens. De abril 96 a abril/97 executou programa semanal de monitoramento em 26 pontos (13 centrais e 13 marginais). De maio/97 a abril 2002 - Programa semanal, em 40 pontos sendo 7 distribuídos no corpo central do reservatório e 33 localizados em áreas marginais. Trinta e três pontos monitorados semanalmente para verificação da presença de *Escherichia coli*. Possivelmente, esse tipo de monitoramento dá mais informação sobre lançamento do que, inclusive, o uso de análise do satélite. Se há *Escherichia coli* no Lago tem lançamento de esgoto. Disse ter trabalhado nessa época na CAESB e informou que existia uma equipe que dava assistência a esse trabalho de monitoramento da balneabilidade. Ocorrendo a alteração da balneabilidade imediatamente a equipe saía para identificar a causa e corrigir. Frisou que a vigilância tem que ser semanal. Temos um esforço que tem uma história, que analisada vai poder perceber a questão das causas, da sistemática, e que a CAESB tem disponível. É preciso ver melhor como articular o trabalho do Ibram, da Caesb, Novacap e Adasa para poder dar maior consequência possível sobre isso. Disse entender que o trabalho da CAESB é coleta, transportar e tratar esgoto na estação de tratamento, se tem esgoto passando por aí, alguma falha na gestão está ocorrendo. É preciso corrigir. A Resolução da Adasa dá competência para CAESB multar o usuário que destina o esgoto para lugares que não a rede de esgoto. Sugeriu que o Conselho recomende que esses órgãos citados façam uma proposta de como agir de modo a dar mais eficácia e transparência a esse assunto. Quanto ao controle de sedimentos de obras no Distrito Federal, destacou que talvez uma das razões para que não tenha avançado uma regulamentação é que uma das principais causas de assoreamento e colocação de sedimentos são as obras públicas. Citou por exemplo às obras do Metrô/DF, o bairro de Águas Claras, o trevo do aeroporto, etc. A Conselheira **Vandete** (Ibram) informou que, na semana anterior à reunião o Ministério Público chamou o Ibram para tratar de várias questões. Dentre elas o acompanhamento específico da obra do trevo de triagem Norte e que o Presidente do Ibram, juntamente com a equipe técnica que acompanha as condicionantes da Licença Ambiental realizaram vistoria na obra, mas não soube precisar o resultado da vistoria. A conselheira manifestou ser contrária a questão do desassoreamento do Lago e informou que está em tratativa de contratação o Plano de Bacias do Lago Paranoá, o qual traz uma série de informações necessárias para tomada de decisões. E com relação ao que foi falado sobre o Lago Paranoá informou que, no Ibram existe um trabalho de mobilização para a recuperação da bacia hidrográfica do Riacho Fundo. Esse trabalho será apresentado no Fórum Mundial da Água. A Conselheira **Maria Silvia** (Sema) expôs que em 2012 houve um embate muito grande sobre desassoreamento do Lago Paranoá, inclusive, com a perspectiva de dragagem. Em 2014 também houve uma discussão

bastante aprofundada entre as secretarias de governo com relação a isso. Em 2017 volta-se ao tema e em 2018 continuando. Acredito que já é tempo de avaliar conjuntamente, se não valeria apenas ter um parecer técnico da Câmara Técnica do CRH, no qual reunisse todas as informações que temos, e a menos que houvesse um novo dado, essa é uma posição que subsidia uma estabilidade nessa discussão dentro do governo, porque a luta fica centrada em técnicos que ficam extremamente visados e fragilizados. Temos que ter uma coesão como Conselho, que proceda à uma recomendação a partir do conjunto de dados e informações pretéritas, com todos os órgãos de governo e da sociedade civil, firmados neste Conselho e, obviamente, uma posição que pode ser revisitada a qualquer tempo por fatos novos. Sugeriu que o debate sobre essa sugestão pudesse ser continuado na próxima reunião. Propôs que se faça, à exemplo do que ocorre no Ibama, a doação sumária dos meios que produzem a infração, mediante a proposição de um Decreto ou Lei. A Conselheira **Raquel Brostel** (Caesb) informou que a Caesb está melhorando o sistema de esgoto buscando implementar a medição dos extravasamentos que ocorrem em situações de chuvas intensas e, está realizando o monitoramento nas elevatórias e também nas ETEs, principalmente na Bacia do Paranoá, que é o principal foco. Ressaltou que nas elevatórias, alguns anos atrás, a energia elétrica era muito elevada, mas com o passar do tempo surgiram muitas ocorrências de falhas no fornecimento da Bacia do Paranoá, e que estão sendo implementados geradores de energia na maioria das estações. Quanto à questão de risco de desassoreamento concordou com a proposta da conselheira Maria Silvia diante de tão grande risco da qualidade da água, o benefício de recomposição é mínimo porque o espelho d'água é muito pequeno. Com relação aos caminhões limpa fossa lembrou que o assunto já está sendo discutido no CONAM/DF e certamente sairá uma medida regulamentando a situação. Quanto à questão de se aplicar multas aos empreiteiros, disse ser insuficiente e opinou pela implementação de um cadastro negativo dos empreiteiros, o que os impossibilitaria de participar das licitações. Com relação a balneabilidade nas praias do Lago Paranoá ressaltou a necessidade de se evoluir na regulamentação do uso do Lago Paranoá e sugeriu que esse ponto de pauta seja discutido nas próximas reuniões do CRH. A Conselheira **Regina Fittipaldi** (Fórum de Ongs) questionou a Adasa e a Caesb se existe uma estratégia de comunicação em relação a apropriação desses conhecimentos exposto para a sociedade civil, porque o que fica bastante evidente é que esses órgãos tem o poder de atuação muito grande, mas quem está na ponta é o usuário, este só tem a condição de vilão, que vai receber a multa e a punição. Ele precisa ser visto como um parceiro, mas para isso ele precisa receber a informação adequada. Salientou que as ações dos executivos, sejam públicos ou privados, também veem se expandindo gerando outras perspectivas de apropriação do conhecimento e dos instrumentos e ferramentas que a sociedade e o governo dispõe hoje. Porém, a identificação de todos esses avanços não podem ficar restritas às esferas de Governo, porque os atores no Governo mudam e a sociedade civil continua. Essa questão passa pelo aspecto da transparência para que a sociedade civil possa se apropriar desses instrumentos e assuma o papel de coadjuvante nesse processo de gestão das águas. As vezes a sociedade civil também se apropria da informação, leva essa informação ao Estado e não necessariamente, o Estado se associa a sociedade civil para fazer frente aos desafios. Citou como exemplo a situação do assoreamento na ARIE Granja do Ipê onde temos os únicos córregos com qualidade hídrica da micro bacia do Riacho Fundo. Existem medidas que precisam ser tomadas de redução desse cenário dramático de assoreamento. Ressaltou que a questão da construção civil continua sendo dramática e para que este quadro se reverta e Brasília amadureça como cidade é preciso que a gente enraíze efetivamente mudanças em parceria com essa cidadania. O conselheiro Rafael (Adasa) respondeu à conselheira que a Adasa tem tentado transformar os dados em informação para disponibilizar de forma segura e transparente. Informou que no site da Adasa algumas telas estão sendo disponibilizadas com informações de interesse da sociedade. A Presidente da reunião disse que anotou as

várias propostas levantadas e solicitou a colaboração dos conselheiros que possam auxiliara no sentido de reavaliar todo o contexto dessa reunião e fazerem uma proposta de encaminhamento envolvendo desde as ações mais concretas aqui apresentadas até questões mais macros como as relações interinstitucionais que precisam ser aprofundadas e discutidas de forma conjunta, a exemplo da questão das galerias de águas pluviais e a presença de esgoto. Para auxiliar no exame do contexto da reunião, se manifestou a Conselheira Vandete (Ibram), o Conselheiro Rafael (Adasa) a Conselheira Raquel Brostel (Caesb) e a presidente da reunião (Sema) que deverão proceder as orientações sobre a reunião e apresentar na próxima reunião para deliberações. **Sobre o item 2ª da pauta:** Fórum Mundial da Água, a presidente informou que serão liberadas credencias para os conselheiros do CRH. O TCDF está fazendo auditoria sobre vários conselhos de políticas públicas do DF e o CRH foi eleito como um desses. A auditora enviou um questionário para que os conselheiros pudessem responder para contribuir com a avaliação dessa auditoria. Não havendo mais considerações, A **Presidente** em exercício agradeceu a todos pelas contribuições e encerrou a reunião. A Ata será lida, aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes e, posteriormente, publicada seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.